

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Edneia Ribeiro da Anunciação, CPF nº XXX.191.681-XX, Bacharel em Serviço Social, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional III, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas - TO", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 794/SEMUS/GAB/ESPP,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Isadora Parente de Campos, Bacharel em Odontologia, CPF nº XXX.347.881-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2025

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: MONTANA SEGURANÇA PRIVADA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial armada e desarmada, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Palmas-TO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.072.645,76 (oito milhões, setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do presente termo de contrato, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

BASE LEGAL: da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Municipal nº 2.675/2022, Decretos Municipais nº 1.955/2020, 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, bem como a instrução do processo administrativo digital NUP PAL: 000.0.0028545/2025 e NUP FILHO: 00000.0.084806/2025, Prodata 25003602

SIGNATÁRIOS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Quadra nº 1.302 Sul, s/n, Lote nº 06, conjunto 01, Avenida Siqueira Campos, Palmas, Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.420/0001-71, neste ato representado (a) pela Secretária de Saúde do Município de Palmas, Sra. DHIEINE CAMINSKI, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa MONTANA SEGURANÇA PRIVADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.200.109/0001-09, com sede na Quadra 104 Sul, Rua SE 05, nº 19, Conjunto 03, Lote 20, Sala 12, CEP 77.020-018, Plano Diretor Sul, nesta comarca de Palmas, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por LUIS MÁRIO PINHEIRO MARTINS.

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2025

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, CNPJ nº 07.817.993/0001-38, torna público que requer à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia e a Licença Municipal de Instalação para Parcelamento de solo da Quadra ASR-NE 65, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, e execução de obras de infraestrutura (terraplanagem, pavimentação, esgotamento sanitário, distribuição de água, drenagem e iluminação pública), com endereço na Quadra ASR-NE 65, Plano Diretor Norte, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa RECANTO DAS ÁGUAS RESORT LTDA, inscrito no CNPJ nº 49.171.989/0001-95, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, as Licenças Municipais Prévia (LMP), de Instalação (LMI) e de Operação (LMO), para uma ponte localizada sobre o rio Mutum, com endereço no Loteamento Santa Fé - sn, Lote 63, Distrito de Taquaruçu, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

(63) 3212-7480

